



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto Nº 151

"Designa membros para integrarem o Conselho Rodoviário Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo, para integrarem o CONSELHO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, com a finalidade de apreciar e deliberarem sobre Prestação de Contas do Fundo Rodoviário Nacional, assim como, sobre Planos de atividades, com mandato pelo período de 2 (dois) anos:

Tuguio Setogutte - Presidente;

Isamu Oshima - Chefe do Servº Rod. Municipal;

José Grandi Russi - Representante da Câmara Municipal;

Jorge Vieira - Suplente do Repr. Câmara Municipal;

Onivaldo Guazelli - Representante do Com. e Indústria;

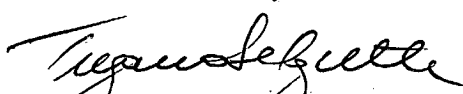
Nestor Larsen - Suplente;


Décio Alves Rodrigues Truit - Representante da Lavoura;

Dario Pimenta Nóbrega - Suplente.

Art. 2º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº159 do dia 15 de junho de 1977.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de junho de 1979.

  
TUGUIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / 06 / 1979  
DE N.º 561  
UMUA AM. 07 / 06 / 1979  
*Edna*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO